



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 58512

Ordinário
Data de Emissão: 29/07/2021
Processo: 6048.2021/0001958-4

Identificação da Unidade

Órgão: 61.00 - Subprefeitura Penha SUB-PE
Unidade: 61.10 - Administração da Subprefeitura ADM-SUB
Endereço: Rua Candapuí - 492 - - Vila Marieta - São Paulo - SP - 03621000 CNPJ: 05.640.843/0001-76
Telefone: (11) 3397-5100

Identificação do Credor

Credor: MARIA BERNADETE DE CAMPOS 01022343882
Endereço: PARANA - 09 - - CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO - Carapicuíba - SP - 63250100 CNPJ / CPF: 34.464.135/0001-20
Telefone: (11) 4183-6558
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 1.008 -1 Conta Corrente - 000.056.058-8

Identificação da Dotação

Programática: 61.10.15.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento: 16 - Material de Expediente
Item: 99 - Diversos Materiais de Expediente
Histórico: Aquisição de materiais de escritório diversos
Fundamentação Legal: 8 - Art. 24 Inciso II da lei Federal 8.666/93 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 266,64 Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 4.937,82	Reserva : 37693/2021
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 266,64	Contratação : 14068/2021
Valor do Empenho:	R\$ 266,64	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 4.671,18	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 0,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplemento do contrato
Prazo(em dias) : 60.482 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	266,64	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

DATA: 12/08/2021
NOME: Maria Bernadete Campos
RG: 10.937.180-X
ASS: [assinatura]

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D577796



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura Penha

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO 61.10.15.122.3024.2.100.33903000.00	NÚMERO DO PROCESSO 6048.2021/0001958-4	Nº DO EMPENHO 58512/2021
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura	TELEFONE (11) 3397-5100

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20,00	UN	Borracha apagadora escrita, material: borracha, comprimento: 34 mm, largura: 8 mm, cor: branca, tipo: macia, características adicionais: não borre e nem danifique o papel, aplicação: para lápis Red Bor	0,5000000	10,00
2	10,00	UN	Fita adesiva, material: polipropileno, tipo: dupla face, largura: 19 mm, comprimento: 30 m Adelbrás	9,7000000	97,00
3	20,00	UN	Régua comum, material: plástico reciclado, comprimento: 30 cm, graduação: milimetrada Waleu	0,5000000	10,00
4	2,00	CX	Lápis preto, material corpo: madeira, dureza carga: hb, formato corpo: cilíndrico, material carga: grafite nº 2 Kaz caixa com 72 unidades	41,5000000	83,00
5	2,00	CX	Lapiseira, material: plástico, diâmetro carga: 0,7 mm, características adicionais: c, prendedor, ponta e acionador de metal c, borracha Kaz caixa com 12 unidades	33,3200000	66,64
DATA DE EMISSÃO 29/07/2021			R\$	266,64	

12/08/2021
Márcia Bernadete Campa
10.937.180-X
MBCampa

Continua...

Usuário responsável pela Alteração: D577796



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura Penha

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO 61.10.15.122.3024.2.100.33903000.00	NÚMERO DO PROCESSO 6048.2021/0001958-4	Nº DO EMPENHO 58512/2021
---	--	------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura	TELEFONE (11) 3397-5100

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

PRAZO P/ ENTREGA DO MATERIA: . O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do dia útil seguinte a retirada da Nota de Empenho que valerá como contrato.

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO:REQUISIÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS Rua Candapuí, 492 - Vila Marieta - Penha - ALMOXARIFADO LEVE - horário de entrega de 2ª a 6ª das 8 às 11h e das 12h às 15h .

Cond. de Pagto:30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante entrega da Nota Fiscal e Fatura ou Nota Fiscal Fatura, bem como, cópia da Nota de Empenho,

Penalidades:

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades:
 - 1.1. Multa de 1% (um por cento) por dia sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 10º dia após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, período após o qual configura-se a inexecução parcial da obrigação.
 - 1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inexecutada por inexecução parcial da obrigação, que configura-se nos seguintes casos:
 - a) atraso na entrega do objeto superior a 10 (dez) e não superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.
 - b) entrega parcial do objeto ou das quantidades exigidas, até o 30º dia contado do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.
 - 1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho por inexecução total da obrigação, a qual configura-se pelo descumprimento da obrigação por prazo superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.
 - 1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, quando a Fornecedora/Prestadora, injustificadamente, deixar de retirar no prazo estabelecido a Nota de Empenho, inclusive quando o impedimento se der pela não apresentação da CND, do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e/ou das Certidões Negativas Municipais.
 - 1.5. Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a Fornecedora/Prestadora deverá substituí-lo, no prazo determinado pela administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.
 - 1.6. Multa de 10% (dez por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previsto nos subitens acima, que incidirá sobre o valor da Nota de Empenho.
 - 1.7. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

12/08/2021
Maria Bernadete Campos
10.937.180-7
MBCamp